



RESOLUÇÃO Nº 14/2021

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para
co-financiamento do Governo Estadual – FEAS
2021.*

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ijuí – COMAS, em Assembleia Ordinária, disposta em Ata nº 11/2021, presidida pela Sra. Shirlei Hepfner, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei n.º 6.988, de 21 de outubro de 2020 e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Estadual – FEAS 2021;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Ijuí, 14 de setembro de 2021.

Shirlei Hepfner
Presidente